



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA**  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

## **PORTARIA N° 312/2019**

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA**, tendo em vista a delegação de competência da Magnífica Reitora por meio das Portarias do Gabinete da Reitoria/UFOB n° 045/2017 de 06/02/2017, e n° 102/2017 de 24/03/2017, no uso das suas atribuições legais,

Considerando o que consta no processo 23520.002765/2019-29,


### **RESOLVE:**

**CONCEDER** Progressão por Capacitação Profissional, nos termos do Art.10, §4º da Lei 11.091/2005 e do Decreto n° 5.824 de 29 de junho de 2006, ao servidor:

**GEORGE UILTON PALMEIRA DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE 1152120, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, do Nível de Capacitação III para IV, a partir de **01/04/2019**.

Publique-se, cumpra-se e registre-se.

Barreiras, 02 de abril de 2019.



**Marcos Aurélio Souza Brito**  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas  
PROGEP/UFOB